



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 612/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

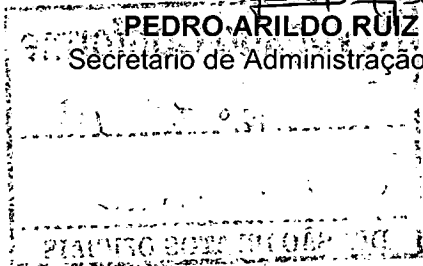
Art. 1º. Fica alterado a contar de 16 de maio de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora, **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.041.922-3-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 1992/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 16 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 120/04 de 10 de maio de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Município de Umuarama

PUBLICADO NA ALMORADA

nos dias 14 de outubro de 2006, às 14h30min, no salão
de reuniões da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná,
Estado do Paraná, para a realização de uma sessão pública

para a realização de uma sessão pública de licitação, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o nº 001/2006.

et al. (transcrição de texto muito deslegível devido à baixa qualidade da imagem)

de acordo com o Edital nº 001/2006, publicado em 07 de setembro de 2006, no Diário Oficial do Município de Umuarama, Paraná, Estado do Paraná, sob o nº 001/2006.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 10 / 06 ÀS 14h30min / 2006
DE N.º 7724
UMUARAMA, 14 / 10 / 2006
W. W. W. W.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 823 / 2008
W. W. W. W.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS